

**Procedimento concursal para o provimento do lugar de direção intermédia de 2.º grau –  
Chefe da Divisão da Ação Social e Educação**

**ATA N.º 1  
DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1 – No dia dois do mês de junho de 2022, reuniu através de videoconferência, o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 8/02/2022, aprovada pela Assembleia Municipal de 18/02/2022 para o procedimento concursal para provimento do lugar de direção intermédia de 2.º grau, visando o provimento do lugar de Chefe da Divisão acima referida, composto pelos seguintes elementos: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos, na qualidade de presidente do júri, Dr. Quintino Ferreira Pinto e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, como vogais efetivos.

2 – Os membros do júri procederam à análise do objeto do procedimento concursal e identificaram todos os elementos legalmente exigidos, para proceder à elaboração do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente a definição dos parâmetros dos métodos de seleção e respetivas ponderações, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método (os quais constam do anexo que faz parte integrante desta ata), de acordo com o perfil de competências previamente definido.

3 – Finda essa tarefa, deliberou o júri, por unanimidade, promover a publicação devida do aviso de abertura do procedimento concursal.

4 – E nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,

---

António Fernando Mesquita Barbeitos

---

Quintino Ferreira Pinto

---

Sandra Isabel Silva Melo de Almeida